



DECRETO Nº. 035/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 2.088,63 (dois mil, oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.911/2025, de 29.04.2025 no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

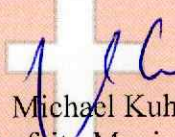
1012200111.147000 - Aquisição Veículo p/ Secretaria da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7168) R\$ 2.088,63

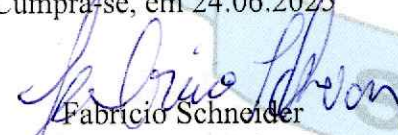
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de junho de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.06.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento